



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 523

de 05 de maio de 2004

Altera o Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá-MS.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a Presente Resolução.

Art. 1º..

O Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, passa a ter a seguinte redação.

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas Segunda-Feira e Quarta-Feira, com início às 08:00 e término às 10:00 horas.

Art. 2º..

O período da mudança será por 06 (seis) meses.

Art. 3º.. Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2.004.

Resolução Nº 523/2004 - 05 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em